

Parecer do Conselho Fiscal: Proposta de Plano de Atividades e Orçamento SDUL 2019

Nos termos da alínea h) do art. 51º dos Estatutos da SDUL – Associação de Debate Universitário (SDUL), compete ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre a proposta de plano de atividades e orçamento da SDUL para o ano letivo de 2019/2020.

A proposta de Plano de Atividades parece genérica, contudo, não apresenta problemas de fundo.

A proposta de Orçamento manifesta algumas falhas. O Conselho Fiscal considera que a despesa prevista para o Marketing e para o III Open do Tejo parecem excessivos, bem como o lucro previsto no final do mandato.

Contudo, mesmo desconsiderando estes possíveis excessos, a proposta de orçamento não reflete a real situação financeira da SDUL, por não prever despesas obrigatórias estatutariamente, como a despesa com o apartado que corresponde atualmente à sede estatutária da SDUL, e a despesa relativa à mudança de titulares da conta bancária da SDUL. Outras despesas regulares da SDUL foram desconsideradas, como o pagamento do domínio do site da SDUL e o pagamento do site utilizado pela SDUL para passar faturas.

Mais ainda, quanto aos rendimentos previstos na proposta de orçamento, o patrocínio do IPDJ encontra-se inexatamente calculado.

Assim, o Conselho Fiscal emite parecer no sentido da aprovação da proposta de plano de atividades, e no sentido da não aprovação da proposta de orçamento.

Com os melhores cumprimentos,

Presidente do Conselho Fiscal



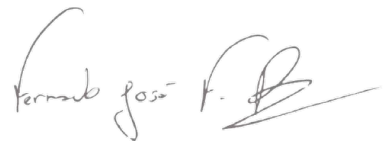
(José Sardinha)

Membro do Conselho Fiscal



(Leonor Dargent)

Membro do Conselho Fiscal



(Fernando Ruivo)

O seguinte documento foi redigido segundo o novo acordo ortográfico.